



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1º TAC Nº 051/2018/SEFA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA E A
EMPRESA AD EMPREENDIMENTOS,
PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

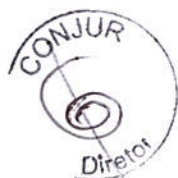
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.174.314-2, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada em conjunto por seu Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, **JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG nº 19083989 SSP/PA, CPF/MF nº 252160402-00, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco, 1395 - Ed. 395PLACE, Aptº 1901, CEP 66.055-005, Belém/PA e sua Diretora de Administração, **RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**, brasileira, casada, Fiscal de Receitas Estaduais, RG nº 5521593, CPF nº 218.216.232-15, residente e domiciliada à Rua Guarulhos, nº 23, Bairro Maracangalha, CEP nº 66110-160, Belém/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), e de outro lado a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ferreira Pena nº 367 - Térreo, Bairro Umarizal, CEP. 66.050-140, e-mail: **ad.epc@bol.com.br**, Fone/Fax (91) 3222-2262, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.618.462/0001-99 e Inscrição Estadual nº 15.146.263-1, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IAN GIL PADRÃO MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.712.374 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 687.081.902-59, Celular: (91) 98145-9207, e-mail: **ianmacedo@hotmail.com**, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto nº 439, Apto. nº 701, Bairro Umarizal, CEP. 66.055-050, Belém/PA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei 8.666/93 e conforme despacho nas folhas nº 21 dos autos do Processo nº 002018730024596-4/SIAT/SEFA, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018/SEFA – que trata da execução dos serviços de demolição de edificação existente e construção de novo prédio da UECOMT JARBAS PASSARINHO, sito na Rodovia Transamazônica, Km 120, Município de Palestina do Pará, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado. – tem por objeto:

1.1.1 - Prorrogação do prazo de vigência por **3 (três) meses, de 28 de fevereiro de 2019 á 31 de maio de 2019**

1.1.2 - Prorrogação da execução dos serviços por **60 (sessenta) dias.**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CLAÚSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, em conformidade com o que dispõe o art. 28, §5º, da Constituição Estadual.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas por este ou outro termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

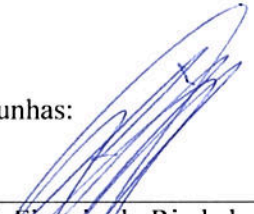
Belém/PA, 28 de dezembro de 2018.



JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício


RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração - SEFA/PA


IAN GIL PADRÃO MACEDO
AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda

Testemunhas:

1. 
Lecir Figueiredo Riodades
CPF/MF nº: 427.599.272-53

2. 
Marcelle Karine Gomes Cristino
CPF/MF: 971.027.762-68

